



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 003/2026- Terça-Feira, 06 de janeiro de 2026–Tiragem 50

**ATOS DIVERSOS**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU – IPSEJ  
"Escrevendo uma nova história, garantindo o seu futuro"

**PORTARIA Nº 001/2026**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU (IPSEJ)**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 576/2016, de 24 de outubro de 2016:

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos calculados pela integralidade e paridade, a Sra. EVANI NUNES LEITE RAMOS, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº \*\*\*. 037. 634 - \*\*, servidora no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula/cód. 611, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/2003) c/c arts. 60 – A da EC 41/2003 (incluída pela EC 70/2012), e art. 28, caput, § 1º da lei 403/2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Registra-se, publique-se.

Juru/PB, 05 de Janeiro de 2026.

**Priscila Alves de Lima**

Presidente  
Mat. 1299